



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 080/2025, de 31 de janeiro de 2025

***“Concede gratificação ao servidor que menciona
e dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Josias Gomes da Silva, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III, será responsável pela execução dos serviços de lavagem dos veículos;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **JOSIAS GOMES DA SILVA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de janeiro de 2025


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 31 / 01 / 25

Servidor Responsável